

# Edital

## MAPA DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

**Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos**, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, torna público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto:

### Freguesia de Pelariga

**Secção de voto n.º 1** - Antiga Escola Primária de Pelariga, Rua das Escolas, S/N - Pelariga- 3105-291 Pelariga, 3105-291 PELARIGA

**Secção de voto n.º 2** - Antiga Escola Primária de Pelariga, Rua das Escolas, S/N - Pelariga- 3105-291 Pelariga, 3105-291 PELARIGA

17 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic)